PORTARIA Nº 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21) e visando atender ao disposto no §8º do Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, a qual será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

a) Patrick Marafon Silva;

b) Isaías Tranbulak;

c) Rosenilda Aparecida da Cruz;

Art. 2º - Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços observar e fazer cumprir as disposições dos Arts. 66 *usque* 76 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

Art. 3º - Os trabalhos realizados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços serão secretariados por um membro designado pelo seu Presidente.

Art. 4º - Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, será válida até o dia 31 de dezembro de 2022.

Mangueirinha, 06 de janeiro de 2022.

Diogo Andre Carniel Noll

Presidente da Câmara de Mangueirinha

camara@mangueirinha.pr.leg.br | camaramangueirinha@hotmail.com | www.mangueirinha.pr.leg.br
Rua Dom Pedro II, Nº 64 - Caixa Postal 47 - 85.540-000 - Fone (46) 3243-1580